

# **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO nº , DE 2015  
(Do Sr. RAIMUNDO GOMES DE MATOS)

Requer convidar o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro a fim de prestar esclarecimentos sobre as Portarias 1024/2015 e 1025/2015.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, XI, artigo 219 e artigo 255, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão de Seguridade Social e Família, convide o Ministro de Estado da Saúde Arthur Chioro, a fim de prestar esclarecimentos sobre as Portarias nºs 1.024 e 1.025, ambas de 21 de julho de 2015.

## **JUSTIFICATIVA**

O Diário Oficial da União, Seção I, publicado no dia 22 de julho de 2015, trouxe a edição da Portaria nº 1.024, de 21 de julho de 2015, que define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) e do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, e da Portaria nº 1.025, também de 21 de julho de 2015, que define o quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação com o auxílio da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidos no art. 2º do Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Considerando o detalhamento das referidas portarias e a necessidade de comprovação de sua efetividade para os Agentes Comunitários de Saúde, é de fundamental importância a presença do Ministro para esclarecer tais informações.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS  
PSDB/CE